



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº 4609/2017

Súmula: Nomeia Comissão de Inquérito Administrativo.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando artigo 134º inciso III do Estatuto dos Servidores, lei 411/1993 e;
Considerando o Ofício de nº.430/2017, exarado pelo Ministério Público o qual solicita a instauração de processo administrativo disciplinar e;

Considerando o inteiro teor do contido da Notícia de Fato sob nº. MPPR-0009.17.000523-6, anexo a este Decreto.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada Comissão de Inquérito Administrativo para apurar fatos ocorridos envolvendo as ex-servidoras portadoras de matrícula funcional sob nº. 3347, 3348 e 4065.

Art. 2º - A comissão de nº 06/2017 será composta pelos seguintes servidores:

Presidente – Liliane Pacor Pelisson – RG nº. 12.959.409-8

Membro – Andrea Cristina da Silva – RG nº. 30.419.764-6

Membro – Luciana Ferreira Verner – RG nº. 6.028.636-1

Art. 3º - A comissão de Inquérito Administrativo instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - A comissão Especial de Inquérito Administrativo a que se refere este decreto deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o Decreto 4579 de 30 de agosto de 2017

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 06 de outubro de 2017.


NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita

PUBLICADO	
Diário Oficial	F. Extra
Edição Nº	1833
Página	B4
Data	11/10/2017
Visto	João Paulo